



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº636/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 668, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 27/09/2005,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Servidor requisitado à disposição deste Regional, Matrícula Nº SAD 097, designado Oficial de Justiça Avaliador “ad hoc”, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, nos Municípios de Pio XII e Bela Vista/MA, no dia 28/09/05.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 14 de outubro de 2005

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES